

DESPACHO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2023. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Data de Apresentação: 03/04/2023

Protocolo: 917/2023

Senhor Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
- Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 27 de abril de 2023.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS

Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Ibitinga, 27 de abril de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

Presidente

